



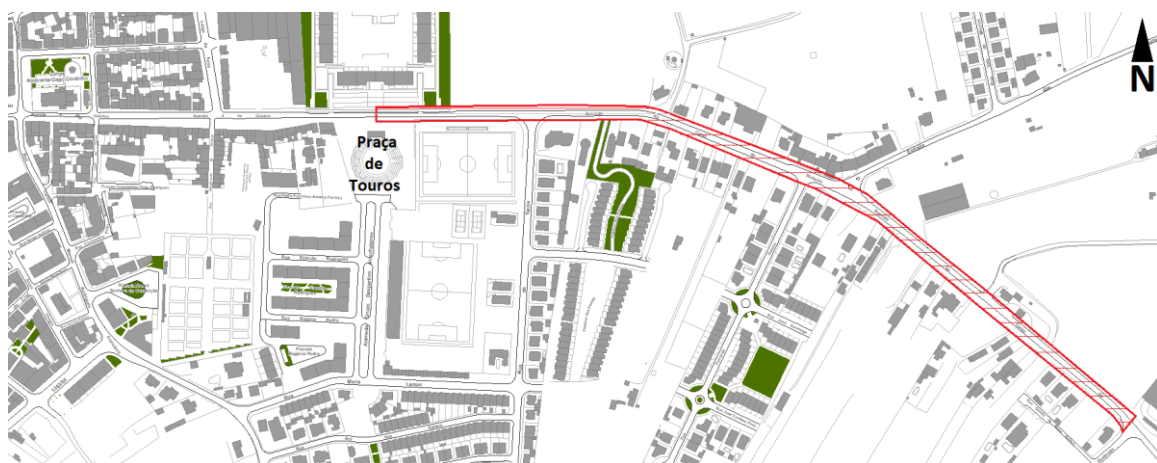
**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**  
Câmara Municipal

**EDITAL N.º196/2021**

**PEDRO LAVRADO**, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete:

**TORNA PÚBLICO** que,

Autoriza-se o condicionamento da circulação pedonal e a proibição do trânsito (exceto acesso a moradores, transportes públicos e comércio instalado), na Avenida 5 de Outubro (troço entre a Praça de Touros de Alcochete e o entroncamento com a Rua da Tacôa) e na Avenida do Canto do Pinheiro, de dia 23 de novembro de 2021 a dia 31 de outubro de 2022.



Durante o período em que decorrerá a obra, manter-se-ão, quanto possível, os locais de paragem e a normal circulação dos transportes públicos pela Avenida Canto do Pinheiro.



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**  
Câmara Municipal

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município ([www.cm-alcochete.pt](http://www.cm-alcochete.pt)) e eu,

Rui Marrafa (p'lo chefe da Divisão de  
Administração do Território) o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 18 de novembro de 2021

O Vereador do Pelouro,

Pedro Lavrado